

**Novonor Properties  
Entretenimento Participações S.A.  
(anteriormente denominada Odebrecht  
Properties Entretenimento Participações  
S.A.)**

**Demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020**

# Nonovor Properties Entretenimento Participações S.A.

## Balço patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

<b>Ativo</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Passivo e passivo a descoberto</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	<u>1</u>	<u>2</u>	Fornecedores	34	58
			Não circulante		
			Provisão para perdas de investimentos (Nota 4 (b))	42.886	25.528
			Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 5)	<u>29</u>	<u>29</u>
				42.886	25.557
			Passivo a descoberto (Nota 6)		
			Capital social	107.787	107.660
			Prejuízos acumulados	<u>(150.706)</u>	<u>(133.273)</u>
				<u>(42.919)</u>	<u>(25.613)</u>
<b>Total do ativo</b>	<u><u>1</u></u>	<u><u>2</u></u>	<b>Total do passivo e do passivo a descoberto</b>	<u><u>1</u></u>	<u><u>2</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Novonor Properties Entretenimento Participações S.A.

## Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Operações continuadas</b>		
Gerais e administrativas	(74)	(87)
Resultado de participação societária (Nota 4 (b))	<u>(17.358)</u>	<u>(3.558)</u>
<b>Prejuízo operacional</b>	(17.432)	(3.645)
Resultado financeiro, líquido	<u>(1)</u>	<u>(1)</u>
<b>Prejuízo do exercício</b>	<u>(17.433)</u>	<u>(3.646)</u>
Prejuízo por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas durante o exercício (expresso em R\$ por ação) (Nota 7)	<u>(0,162)</u>	<u>(0,034)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Novonor Properties Entretenimento Participações S.A.

### Demonstração das mutações do Passivo a descoberto

Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do Passivo a descoberto</u>
<b>Em 1º de janeiro de 2019</b>	107.660	(129.627)	(21.967)
Prejuízo do exercício		(3.646)	(3.646)
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>107.660</u>	<u>(133.273)</u>	<u>(25.613)</u>
Prejuízo do exercício		(17.433)	(17.433)
Aumento de capital (Nota 6)	127		127
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<u>107.787</u>	<u>(150.706)</u>	<u>(42.919)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Novonor Properties Entretenimento Participações S.A.

## Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Prejuízo do exercício</b>	(17.433)	(3.646)
Ajustes:		
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 4 (b))	17.358	3.558
<b>Caixa aplicado nas operações</b>	(75)	(88)
Variações nos ativos e passivos:		
Fornecedores	(24)	58
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	(99)	(30)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 5)	98	29
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b>	98	29
<b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>	(1)	(1)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	2	3
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	1	2

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Novonor Properties Entretenimento Participações S.A.

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 1 Informações gerais

A Novonor Properties Entretenimento Participações S.A. (“NPEP” ou “Companhia”) anteriormente denominada Odebrecht Properties Entretenimento Participações S.A., foi constituída em 27 de agosto de 2014 e possui sede na cidade de São Paulo - SP.

A Companhia tem por objeto social a exploração, no Brasil ou no exterior, direta ou indireta, nas seguintes atividades:

- (i) Concessões de obras e serviços públicos, designadamente no âmbito das arenas multiuso, estádios, ginásios, clubes esportivos, portos, parques olímpicos, centros administrativos, centros de exposições, escolas, universidades, hospitais e afins, presídios, além de outras atividades relacionadas à infraestrutura e meio ambiente;
- (ii) A prestação de serviços de assessoria técnica, prestação de serviços de engenharia, de operação e manutenção relacionados aos negócios indicados no item acima;
- (iii) O exercício de atividades conexas ou relacionadas, direta ou indiretamente, com o objeto social, inclusive importação e exportação; e
- (iv) A participação no capital social de outras empresárias, personificadas ou não, na qualidade de sócia acionista.

A Companhia é parte integrante do Grupo Nonovor (“Grupo Nonovor”), sendo controlada diretamente pela Novonor Properties Entretenimento S.A. (“NPE”), anteriormente denominado Odebrecht Properties Entretenimento S.A. (“OPE”) e indiretamente pela Nonovor S.A. - Em Recuperação Judicial (“Nonovor”), anteriormente denominado Odebrecht S.A. - Em Recuperação Judicial (“ODB”).

#### 1.1 Perspectivas econômicas e fatos relevantes

##### (a) Arena Pernambuco Negócios e Investimentos S.A. (“Arena Pernambuco”)

Em 6 de junho de 2016, foi celebrado acordo consensual para rescisão do Contrato de Concessão Administrativa (“Contrato”), por meio do documento intitulado de “Instrumento Particular de Rescisão Consensual de Contrato de Concessão Administrativa” (“Instrumento”).

Com a assinatura do Instrumento, a Arena Pernambuco entregou os bens reversíveis ao Poder Concedente. A partir da assinatura do Instrumento, a Arena Pernambuco ficou exonerada das obrigações previstas no Contrato de Concessão, em especial no que tange à operação, manutenção e conservação do empreendimento, com exceção das obrigações que, por força de lei, deverão permanecer sob sua responsabilidade, pelo prazo legal (como por exemplo, a responsabilidade civil pela construção e solidez da obra), e do dever de prestar informações e demonstrativos, relativos ao período de execução do Contrato.

Ainda consoante o Instrumento, Arena Pernambuco receberá até o ano de 2031 o valor de R\$ 195.019.

Em razão da rescisão consensual formalizada, Arena Pernambuco e o Estado de Pernambuco concordaram que nenhum valor será devido de parte a parte referente a qualquer Receita de contraprestação da concedente para operação da Arena (“COA”) adicional, bem como que o procedimento arbitral proposto pela Arena Pernambuco contra o Estado de Pernambuco deverá prosseguir em relação ao que não foi transacionado, conforme itens expressamente previstos no Instrumento.

# Novonor Properties Entretenimento Participações S.A.

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Decorrente do Instrumento estabelecido com o Poder Concedente, Arena Pernambuco reconheceu em 2016 o valor de R\$ 153.358 referente a Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa ("PECLD"), sujeitas à recuperação, conforme procedimento arbitral, e R\$ 109.732 referente perdas decorrentes de rescisão contratual.

Em 2017, por força de decisão liminar proferida no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco ("TJPE"), em recurso de agravo de instrumento apresentado pelo Estado de Pernambuco, houve a parcial suspensão do processo de arbitragem, relativamente ao pleito da Arena Pernambuco de ressarcimento de custos adicionais relacionados às obras de construção da Arena.

Em dezembro de 2018, o TJPE proferiu a decisão por meio da qual, em juízo de retratação, deu provimento ao agravo interno da Arena Pernambuco para revogar a liminar que havia suspenso parcialmente a arbitragem instaurada contra o Estado de Pernambuco. Com essa decisão, a Câmara de Comércio Brasil-Canadá CCBC determinou a retomada do processo relativo ao pleito de ressarcimento de custos adicionais.

No âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ("TC/PE"), foi determinada, em dezembro de 2019, a suspensão cautelar dos pagamentos previstos no Instrumento, que eram destinados aos custos da Arena Pernambuco e à amortização do financiamento contraído junto ao Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"). A Arena Pernambuco apresentou defesa no bojo dessa cautelar, a qual segue pendente de julgamento pela 2ª Câmara do TC/PE.

Em decorrência da suspensão cautelar a Arena Pernambuco suspendeu a atualização do saldo do contas a receber até que seja julgada a defesa apresentada.

Em 31 de dezembro de 2020, a Arena Pernambuco apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 22.340 decorrente da suspensão por 12 meses do pagamento das parcelas de financiamentos até 31 de dezembro de 2020; em função da suspensão da atualização do contas a receber e devido à ausência dos pagamentos pelo Estado de Pernambuco destinados à amortização do financiamento. A investida apresentava também passivo a descoberto no montante de R\$ 44.673 (2019 – R\$ 26.592) e prejuízo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. A Administração da Arena Pernambuco espera equalizar a situação do capital circulante líquido negativo através do julgamento do processo que suspendeu os pagamentos previstos no Instrumento que eram destinados à amortização do financiamento e da resolução do procedimento arbitral instaurado contra o Estado de Pernambuco.

### **Operação Fair Play**

Em 14 de agosto de 2015, a controlada indireta Arena Pernambuco tomou conhecimento de investigações conduzidas pela Polícia Federal no âmbito da operação denominada "Fair Play", que continua em fase investigatória e que cujo objeto compreende supostas irregularidades ocorridas na Parceria Público-Privada ("PPP"). A controlada entende que tal inquérito e seus eventuais desdobramentos não têm impacto sobre suas demonstrações financeiras.

## **1.2 Acordo Global da Novonor com as autoridades**

Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo Global com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da Braskem S.A. ("Braskem"), que celebrou acordo individual. Neste Acordo a

# **Novonor Properties Entretenimento Participações S.A.**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Novonor, na qualidade de controladora, se compromete a pagar, diretamente ou por intermédio de outra empresa de seu grupo econômico, o valor global equivalente a R\$ 3.828 milhões, em 23 anos.

O racional do referido Acordo de Leniência é o reconhecimento de ilícitos e reparação dos danos causados, bem como a colaboração junto ao MPF e demais autoridades no tocante às investigações, buscando ainda o Grupo Novonor a preservação e continuidade de suas atividades, a retomada de contratação com entes públicos e ainda o recebimento de recursos de bancos e entidades públicas, no Brasil e no exterior.

Cabe, ainda ressaltar, que em razão do mencionado Acordo de Leniência, o MPF se comprometeu a não propor ações de natureza cível e medidas adicionais para ressarcimento de valores em decorrência das denúncias objeto do Acordo, não aplicar sanções de improbidade administrativa, bem como empreender gestão junto aos órgãos públicos, empresas públicas e empresas públicas de economia mista para que retirem quaisquer restrições cadastrais da Novonor, e suas controladas.

Ainda em cumprimento aos termos do acordo de leniência, a Novonor vem negociando a adesão de entes do Ministério Público, dos municípios e dos estados ao Acordo de Leniência com o MPF e/ou acordos de leniência individuais. Do valor total global do acordo, supramencionado, serão deduzidos os valores das indenizações aos entes lesados (estados e municípios). No entanto, é importante ressaltar que os entes possuem autonomia funcional e poderão discordar dos valores a eles atribuídos para a celebração dos acordos.

Em 9 de julho de 2018, a Novonor e suas controladas assinaram o Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referendado de forma unânime pelo plenário do Tribunal de Contas da União (“TCU”), mediante o qual serão extintas as ações improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro e pelo qual se comprometeu a pagar, em vinte e dois anos, o valor total de R\$ 2.727 milhões, valor esse que deverá ser abatido dos R\$ 3.828 milhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF.

No âmbito de suas operações no exterior, determinadas controladas da Novonor seguem com o propósito de alcançar um entendimento junto às autoridades locais para o fechamento de acordos de colaboração / leniência. Até o presente momento, no âmbito do Grupo Novonor, já foram firmados acordos com a República Dominicana, Equador, Panamá, Guatemala e Peru, além das autoridades americanas, suíças e brasileiras.

### **1.3 Efeitos econômico-financeiros da COVID-19 nas Demonstrações Financeiras**

A administração da Companhia ressalta que vem acompanhando as notícias sobre os impactos econômicos provindos da pandemia do Coronavírus, em especial ao mercado brasileiro e reforça que se mantém empenhada em fornecer condições de segurança aos seus empregados e parceiros, mantendo seus clientes e fornecedores tempestivamente informados de quaisquer medidas que os possam impactar, cabendo informar que todas as medidas de prevenção sanitária recomendadas pelas autoridades foram adotadas nos seus processos de funcionamento.

Até a presente data, a Companhia não identificou impactos na mensuração de seus ativos e passivos em 2020, diretamente atribuíveis a pandemia do Coronavírus.

A emissão das presentes demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 31 de agosto de 2021.

# **Novonor Properties Entretenimento Participações S.A.**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### **2 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis, aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras, estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

#### **2.1 Base de preparação**

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia está apresentando somente suas demonstrações contábeis individuais, considerando que sua acionista direta, OPE, não fez nenhuma objeção quanto a não apresentação de suas demonstrações contábeis consolidadas; não possui instrumentos de dívida ou patrimoniais negociados publicamente; não teve arquivado nem está em processo de arquivamento de suas demonstrações contábeis junto a Comissão de Valores Mobiliários.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do prejuízo dos exercícios apresentados, razão pela qual não foi apresentada a demonstração dos resultados abrangentes.

#### **2.2 Investimento em controlada**

O investimento em controlada é contabilizada pelo método de equivalência patrimonial.

##### **(a) Controlada**

Controlada é a entidade na qual a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a controlada e tem a capacidade de interferir, de forma significativa, nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade.

#### **2.3 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

#### **2.4 Ativos financeiros**

##### **2.4.1 Classificação**

A Companhia classifica seus ativos financeiros como subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado, ele precisa ser mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa

# Novonor Properties Entretenimento Participações S.A.

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem Caixa e equivalente de caixa.

### 2.4.2 Reconhecimento e mensuração

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados, inicialmente, ao valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

### 2.5 Adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”)

Refere-se aos recursos recebidos da controladora para posterior integralização de capital. O AFAC é registrado ao custo, sem acréscimo de encargos financeiros.

### 2.6 Novos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis

#### (i) Revisadas e vigentes

A Companhia revisou e aplicou no exercício de 2020 as normas e alterações vigentes para período anual iniciando em ou após 1º de janeiro de 2020.

- Alterações à IFRS 3 Definição de um Negócio

- Alterações às IFRS 7, IFRS 9 e IAS 39 (CPC 40(R1), CPC 48 e CPC 38, respectivamente), Reforma da taxa de juros de referência (Fase 1)

- Alterações às IAS 1 e IAS 8 (CPC 26(R1) e CPC 23, respectivamente), Definição de Material

- Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida em 29 de março de 2018 (CPC 00(R2))

- Alterações à IFRS 16 (CPC 06(R2)), Concessões de aluguel relacionadas à Covid-19

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

#### (ii) Revisadas e não vigentes

A Companhia revisou as normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas que não ainda estão em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas. A Companhia e suas controladas pretendem adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

- Alterações ao IAS 1 (CPC 26(R1)): Classificação de passivos como circulante ou não circulante

## Novonor Properties Entretenimento Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- IFRS 9 (CPC 48), Instrumentos Financeiros - Taxas no teste dos “10 por cento” para desreconhecimento de passivos financeiros.

- Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (CPC48, CPC 38, CPC 40(R1), CPC 11 e CPC 06(R2), respectivamente), Reforma da taxa de juros de referência (Fase 2).

### 3 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Banco-conta movimento	1	2
	<u>1</u>	<u>2</u>

### 4 Provisão para perdas de investimentos

#### (a) Informações sobre investimento

	Quantidade de ações possuídas		Participação direta (%)		Patrimônio líquido		Prejuízo do exercício	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Arena Pernambuco	67.849.280	67.849.280	96,00	96,00	(44.673)	(26.592)	(18.081)	(3.706)

#### (b) Movimentação do investimento

	<u>Saldo no início do exercício</u>	<u>Equivalência patrimonial</u>	<u>Saldo no final do exercício</u>
<b>Provisão para perda de investimento</b>			
Arena Pernambuco	(25.528)	(17.358)	(42.886)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<u>(25.528)</u>	<u>(17.358)</u>	<u>(42.886)</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>(21.970)</u>	<u>(3.558)</u>	<u>(25.528)</u>

### 5 Adiantamento para futuro aumento de capital

Em 2020 a Companhia recebeu um montante de R\$ 98 (2019 – R\$29) da acionista NPE referente a AFAC. Em novembro a Companhia capitalizou o montante R\$ 127, divulgado na Nota 6.

## Novonor Properties Entretenimento Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 6 Passivo a descoberto

##### Capital social

A composição acionária da Companhia é representada da seguinte forma:

Acionistas	2020			2019		
	Capital social	Ações	Participação (%)	Capital social	Ações	Participação (%)
NPE	107.787	107.787.104	100	107.660	107.659.904	100
NP Investimentos		1			1	
	<u>107.787</u>	<u>107.787.105</u>	<u>100</u>	<u>107.660</u>	<u>107.659.905</u>	<u>100</u>

Em 24 de novembro de 2020, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 127 com emissão de 127.200 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas pela acionista NPE, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

#### 7 Prejuízo por ação

O prejuízo por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo, atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

	2020	2019
Prejuízo do exercício	(17.433)	(3.646)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	<u>107.673</u>	<u>107.659</u>
Prejuízo básico por ação (em reais)	<u>(0,162)</u>	<u>(0,034)</u>

DocuSigned by:

5CF77F2E3056425...

Roberto de Mendonça Braga

Diretor

DocuSigned by:

0BA73D02FF34447...

Adriano de Oliveira

Contador CRC 1SP-255316/O-7

\* \* \*